



BOLETIM

GERAL

Nº 201/2021

Belém, 28 DE OUTUBRO DE 2021

(Total de 10 Páginas)

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

JOAO BATISTA PINHEIRO - MAJ QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

MICAÍAS RODRIGUES DE SOUSA - CAP QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELDO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.4**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.5

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA RESERVA) pag.5

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.5

LUTO - CONCESSÃO pag.5

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.5

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...
pág.6

PARECER JURÍDICO SOBRE PENSÃO ESPECIAL E PROMOÇÃO POR MORTE DE FALECIDO EM VIRTUDE DE COVID 19 pag.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pag.6

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pag.6

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pag.6

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO pag.6

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pag.6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pag.7

2ª Seção do EMG

PORTARIA Nº 001 DE 26 DE AGOSTO DE 2021. pag.8

PORTE DE ARMA DE FOGO - REVOGAÇÃO. pag.8

PORTE DE ARMA DE FOGO - REVOGAÇÃO. pag.8

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pag.9

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.9

ORDEM DE SERVIÇO pag.9

ORDEM DE SERVIÇO pag.9

ORDEM DE SERVIÇO pag.9

28º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pag.9

ORDEM DE SERVIÇO pag.9

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Banda de Música**

REFERÊNCIA ELOGIOSA pag.9

15º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pag.9

24º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS pag.10

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA pag.10



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº148/IN/CONTRATO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 891, de 14 de dezembro de 2020 e designar o **SUB TEN RR ANTONIO SANTOS**, MF: 50376891/1, como Fiscal Titular do Contrato nº260/2020, celebrado com a Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos caracterizados para o CBMPA, em substituição ao **CAP QOBM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA**, MF: 57216360/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 721.564

PORTARIA Nº 146/IN/CONTRATO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o **3º SGT BM ANTÔNIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS**, MF: 57173854/1, como Fiscal do Contrato nº 026/2021, em substituição ao **ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR**, MF: 5609119/1, celebrado com a Empresa FF DE ALENCAR EIRELI, CNPJ: 09.165.782/0001-93, cujo objeto é o fornecimento de materiais de expediente, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar a **SD BM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA**, MF: 5932517/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, em substituição ao **1º SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA**, MF: 5399254/1, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Revogar a Portaria/IN/Contrato Nº 056 de 22 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.562 de 26 de abril de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 721.559

PORTARIA Nº 147/IN/CONTRATO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o **3º SGT BM ANTÔNIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS**, MF: 57173854/1, como Fiscal do Contrato nº 030/2021, em substituição ao **ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR**, MF: 5609119/1, celebrado com a Empresa APOLO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.567.637/0001-90, cujo objeto é o fornecimento de materiais de expediente, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar a **SD BM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA**, MF: 5932517/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, em substituição ao **1º SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA**, MF: 5399254/1, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA)

e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Revogar a Portaria/IN/Contrato Nº 058 de 23 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.567 de 29 de abril de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 721.561

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Exercício: 2021

Contrato: 199/2020

Data da Assinatura: 27/10/2021

Objeto: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses do período de vigência do Contrato nº 199/2020

Vigência: 28/10/2021 até 27/10/2022

Contratada: TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 11.887.021/0001-97

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 721.574

Fonte: Diário Oficial nº 34.751, de 28 de outubro de 2021 e Nota nº 38.980 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM DENILSON RIBEIRO LIMA	5608864/1	567.655.092.91	16026

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 38950 / 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM FRANCISCO CLÁUDIO COSTA OLIVEIRA	5601479/1	368.161.912.34	15861

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 38966 / 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS	5607310/1	472.638.901.70	15814

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 38967 / 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM WAGNER JAMES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	5421675/1	455.129.812.34	15976

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 38991 / 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO	5602491/1	1º SGMAF	2020	JUL	NOV	01/11/2021	30/11/2021	Necessidade do serviço

Fonte: Requerimento nº 15.000 e Nota nº 38.700- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA RESERVA)

Declaro para os devidos fins de direito, que o **ST BM RR HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU**, RG: 1711950, CPF: 299.532.512-15, MF: 5428688/1, nascido no dia 15 de dezembro de 1970 , incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada conforme PORTARIA RR Nº 2.051 de 20 de julho de 2021, publicada no Boletim Geral nº 148 de 10 de agosto de 2021. Somando durante o tempo de permanencia no CBMPA o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 2ª (segunda) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de

01/03/2003 a 01/03/2013, publicada no Boletim Geral nº 142 de 06 de agosto de 2019; 2- 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Plínio Pinheiro - Marabá/PA, conforme publicação no Boletim Geral nº 28 de 10 de fevereiro de 2020; 3 - Férias não gozadas, referente ao ano de 2008, conforme publicação no Boletim Geral nº 80 de 29 de abril de 2020; 4 - Férias não gozadas, referentes aos anos de 2006 e 2007, conforme publicação no Boletim Geral nº 122 de 01 de julho de 2020; 5 - 01 (UM) ANO de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, publicada no Boletim Geral nº 105 de 02 de junho de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém/Pará, 26 de outubro de 2021.

Nome	Matrícula	RG:	CPF:	Nascimento:	Inclusão:
SUB TEN RR HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU	5428688/1	1711950	29953251215	1970-12-15	1993-03-01

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota- 38.839 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º SGT QBM-COND JOCIEL SOUZA DA SILVA**, RG: 1934564, CPF: 371.617.502-10, MF: 5399190/1, nascido no dia 30 de junho de 1972, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de julho de 1992, conforme Extrato Previdenciário Individualizado e Portaria Nº 42, DE 17 agosto de 1992, publicado no Boletim Geral nº 132, de 23 de agosto de 1992, soma até a presente data o tempo de 29 (VINTE E NOVE) ANOS, 03 (TRÊS) MESES e 25 (VINTE E CINCO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1 - 06 (SEIS) MESES de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme publicação no Boletim Geral nº 115, de 22 de junho de 2020; 2 - Férias não gozada, referente ao ano de 1992, conforme publicação no Boletim Geral nº 131, de 20 de julho de 2020. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a

presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 26 de outubro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 15.988 e Nota nº 38.923 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM-COND LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA	5399068/1	1º GBS	LUIS ALBERTO CAMPOS DA CUNHA	IRMÃO	16/10/2021	23/10/2021	24/10/2021

DESPACHO:

1. Deferido
2. Ao comandante do Militar para informação e controle
3. Regitre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento Nº 15.781 e Nota nº 38.929 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM EMERSON TAPAJOS RODRIGUES	5932577/1	COMPANHEIRA	MARTHA NUNES FREITAS	09/07/1993	019.455.122-96

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 15.465 e Nota nº 38.935 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR FELIX TRINDADE BARBOSA**, MF: 5610095/1, RG: 1873352, CPF: 307.473.172-91, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 24 de fevereiro de 1994, e foi para a resea remunerada conforme Portaria RR nº 2065 de 30 de julho de 2021, publicada em Boletim Geral nº 148 de 10 de agosto de 2021. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 1º decênio de 01 de fevereiro de 1994 a 01 de fevereiro de 2004. **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo



em relação ao militar, expedir-se a presente declaração, assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 26 de outubro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 15.472 e Nota: 38.936 - 2021 - Departamento Pessoal do CBMPA.

PARECER JURÍDICO SOBRE PENSÃO ESPECIAL E PROMOÇÃO POR MORTE DE FALECIDO EM VIRTUDE DE COVID 19

[PARECER JURÍDICO Nº 000654/2020](#)

Protocolo: 2021/562140 - PAE

Fonte: Nota nº 38.960 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM ITALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	57217925/1	MARIA ALICE DA SILVA DE OLIVEIRA SANDOVAL	FILHA	01/09/2021	099.109.752-11

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 15.643 e Nota nº 38.990- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 TEN QOABM DOUGLAS JANIO BEZERRA DE MORAES	5561272/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 15.338 e Nota nº 38.993 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 017/2021, da DST, referente à Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos comerciais (Grupo C- todas as divisões) a ser realizada no mês de novembro de 2021.

Fonte: Nota nº 38.961 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 170/2021 - GS-SEPLAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 35.051 de 05 de dezembro de 2019 e pelo art. 4º, do Decreto nº 1.285, de 20 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a disciplina de funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função dos feriados nacionais, estaduais e dos dias de ponto facultativo do ano de 2021 estabelecidos no Decreto nº 1.285, de 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 01 de novembro de 2021, a ser cumprido pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual do Pará.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Não haverá compensação no ponto facultativo de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 157/2021-GS-SEPLAD, de 19 de outubro de 2021, publicada no DOE de 20 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD
Protocolo: 722.173
Fonte: Diário Oficial nº 34.750, Edição Extra, de 27 de outubro de 2021 e Nota nº 38.977 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1637/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

PERÍODO: 12.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR: **SGT BM JONNY LIMA DE CARVALHO**, MF:5620910

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

PORTARIA Nº 1643/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOCAJUBA/PA

PERÍODO: 09.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação.

SERVIDOR(ES): **TEN. CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA**, MF:54185292-1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

Protocolo: 721.869

PORTARIA Nº 1645/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar fiscalização - “Operação Finados”.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 29.10 a 03.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada

SERVIDORE(S): **SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA AQUINO**, MF:5634814/1

SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF:5826993/1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

Protocolo: 722.160

PORTARIA Nº 1644/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar balizamento da praia do atalaia- “Operação Finados”.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 29.10 a 03.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada

SERVIDORE(S): **SGT BM ELCIO DOS SANTOS AMARAL**, MF: 5428491/1

CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1

CB BM DHIEGO SANTOS DA SILVA, MF:57218051/1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

Protocolo: 722.153

Fonte: Diário Oficial nº 34.751, de 28 de outubro de 2021 e Nota nº 38.979 - Ajudância Geral do CBMPA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
Portaria Nº 3581/2021-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente



nº 132361/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: **EDILSON CEZAR PINHEIRO ALVES DA COSTA**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3294

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Ananindeua - PA

DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 24/09/2021 - 24/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança dos Membros deste Parquet durante a Correição Ordinária no cargo da PJ de Ponta de Pedras/PA.

Ordenador(a) da Despesa: **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 21 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portaria Nº 3590/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132463/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: **MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2163

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tailândia/PA

PERÍODO(S): 05/10/2021 - 06/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar Cumprimento de Medida Cautelar Sigilosa.

Ordenador(a) da Despesa: **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portaria Nº 3599/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 131588/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: **ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 333.324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tailândia/PA

PERÍODO(S): 05/10/2021 - 06/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar Cumprimento de Medida Cautelar Sigilosa.

Ordenador(a) da Despesa: **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA , 22 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portaria Nº 3612/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 131652/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: **MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2163

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA, Cametá/PA

PERÍODO(S): 07/10/2021 - 08/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de medida cautelar sigilosa.

Ordenador(a) da Despesa: **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 22 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portaria Nº 3614/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132545/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: **EDILSON CEZAR PINHEIRO ALVES DA COSTA**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3294

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Ananindeua - PA

DESTINO(S): Tailândia/PA

PERÍODO(S): 05/10/2021 - 06/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de medida cautelar sigilosa.

Ordenador(a) da Despesa: **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 721.580

Fonte: Diário Oficial nº 34.751, de 28 de outubro de 2021 e Nota nº 38.982 - Ajudância Geral do CBMPA.

2ª Seção do EMG

PORTARIA Nº 001 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

MINUTA DE PORTARIA

O Chefe da 2ª Seção do EMG no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por ordenamento jurídico vigente de e considerando que preceitua a Lei estadual nº 6.555/2003. Decreto estadual nº 337/2007 e a Portaria nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;

Considerando a necessidade de conferência e atualização dos bens móveis inservíveis que constam na carga patrimonial para sua devida providência no âmbito do Corpo de Bombeiro



Militar do Pará – CBMPA A “Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis” para emissão de parecer técnico sobre o estado de inservibilidade de bens. Conforme preconiza o **DECRETO Nº 337**, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão;

PRESIDENTE: **Tcel QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA** – MF: 5817056/1

MEMBRO: **1º SGT EROS NAZARENO DIAS** – MF: 5422566/1/1

MEMBRO: **3º SGT QBM EDEMIR JUNIOR GOMES SALGADO** – MF: 54185296/1

SUPLENTE: **2º SGT QBM NATANAEL CARDOSO DA SILVA** – MF: 5602408/1

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 15 dias.

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - Tcel QOBM

Chefe da 2ª Seção do EMG

Fonte: Nota nº 36.631 - 2ª Seção do EMG

PORTE DE ARMA DE FOGO - REVOGAÇÃO.

O Comandante Geral do CBMPA usando das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e de acordo com o prescrito no Decreto Federal nº 9847/19, em seu artigo 24, § 3º.

RESOLVE:

Com fundamento no Art. 20 do Decreto 9847/19, o qual proíbe que o titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do disposto no art. 10 da Lei nº 10.826/03, conduza sua arma ostensivamente ou com ela adentre ou permaneça em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes, agências bancárias ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas em decorrência de eventos de qualquer natureza, bem como no art. 28, § 1º, inciso III da Portaria nº 357/2018, o qual prevê revogação imediata da autorização de porte e posse de arma de fogo em caso de o militar ser detido portando arma de fogo em estado de embriaguez alcoólica ou sob efeito de substâncias químicas alucinógenas.

REVOGAR a autorização de Porte de Arma de fogo registrada em nome do **3º SGT BM MAX MULLER BARBOSA LIMA**, RG: 5047606, CPF: 963.562.862-53.

TIPO: PISTOLA, MARCA: TAURUS, CALIBRE: 9MM, MODELO: G2C, COM. DO CANO: 83MM, NUMERO DE SÉRIE: TMT43240, SIGMA: 1058347, EXPEDIDO EM 10/11/2020, **NÚMERO DE REGISTRO: 2021/588**

DETERMINAÇÃO

1 - Ao chefe da 2ª SEÇÃO do EMG Recolher o PORTE DE ARMA Nº **2021/588** para destruição.

2 - Atualizar banco de dados de arma.

Fonte: Nota nº 38.260 - 2ª Seção do EMG

PORTE DE ARMA DE FOGO - REVOGAÇÃO.

O Comandante Geral do CBMPA usando das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e de acordo com o prescrito no Decreto Federal nº 9847/19, em seu artigo 24, § 3º.

RESOLVE:

Com fundamento no Art. 20 do Decreto 9847/19, o qual proíbe que o titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do disposto no art. 10 da Lei nº 10.826/03, conduza sua arma ostensivamente ou com ela adentre ou permaneça em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes, agências bancárias ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas em decorrência de eventos de qualquer natureza, bem como no art. 28, § 1º, inciso III da Portaria nº 357/2018, o qual prevê revogação imediata da autorização de porte e posse de arma de fogo em caso de o militar ser detido portando arma de fogo em estado de embriaguez alcoólica ou sob efeito de substâncias químicas alucinógenas.

REVOGAR a autorização de Porte de Arma de fogo registrada em nome do **SD BM EDILSON CARNEIRO SILVA**, RG: 4700683, CPF: 829.278.982-00.

TIPO: PISTOLA, MARCA: TAURUS, CALIBRE: .380, MODELO: PT683, COM. DO CANO: 83MM, NUMERO DE SÉRIE: KGU52843, SIGMA: 741731, EXPEDIDO EM 30/09/2020, **NÚMERO DE REGISTRO 2014/287.**

DETERMINAÇÃO

1 - Ao chefe da 2ª SEÇÃO do EMG Recolher o PORTE DE ARMA Nº **2014/287** para destruição.

2 - Atualizar banco de dados de arma.

Fonte: Nota nº 38.264 - 2ª Seção do EMG

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº153/2021-COP, **“FORMAÇÃO DE BRIGADA BÁSICA PARA A PREFEITURA DE OIRAS DO PARÁ”**.
PROTOCOLO:2021/936704 - OFÍCIO Nº065-GDLO COMANDO OPERACIONAL CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº157/2021-COP, **“COPA VERDE DE FUTEBOL 2021 PAYSANDU X CASTANHAL”**.
PROTOCOLO: OFÍCIO Nº310/DCO-PPF-PA COMANDO OPERACIONAL CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº065/2021-1ºGMAF, **“PREVENÇÃO AQUÁTICA AO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO SEAP”**.
PROTOCOLO: 2021/1060648 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº049/2021-9ºGBM, **“PREVENÇÃO NAS PRAIAS DA ORLA E MASSONORI DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021”**.

PROTOCOLO: 2021/1186465 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº050/2021-9ºGBM, **“ATENDIMENTO NIOP MÊS DE NOVEMBRO DE 2021”**.
PROTOCOLO: 2021/1186516 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº066/2021-1ºGMAF, **“PREVENÇÃO E INSTRUÇÃO SOBRE GUARDA-VIDAS DE PISCINA”**.
PROTOCOLO: 2021/1194758 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº064/2021-1ºGMAF, **“PREVENÇÃO AO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO EM AMBIENTE AQUÁTICO”**.
PROTOCOLO: 2021/1194537 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº071/2021-1ºGBM, **“CORTE DE VEGETAL NA ESCOLA SOUZA FRANCO”**.
PROTOCOLO: 2021/1090626 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº146/2021-2ºGBM, **“CORRIDA DO FOGO ABAETETUBA”**.
PROTOCOLO: 2021/1187946 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº080/2021-15ºGBM, **“ORGANIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA CORRIDA DO FOGO 2021 - 15ºGBM - ABAETETUBA”**.
PROTOCOLO: 2021/1187991 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº083/2021-15ºGBM, **“PREVENÇÃO ALUSIVA A SEMANA DO BEBÊ QUE OCORRERÁ NO RIO GUAJARAZINHO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, COM O TEMA OS PRIMEIROS SOCORROS NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS NO DIA 20 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO”**.
PROTOCOLO: 2021/1189978 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº072/2021-1ºGBS, **“MANUTENÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL DO 17ºGBM”**.
PROTOCOLO: 2021/660500 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº011/2021-14ºGBM, **“OPERAÇÃO REFORÇO DE BUSCAS, RESGATES, INCÊNDIOS E SALVAMENTOS (ORBRIS) DO 14ºGBM OUTUBRO DE 2021”**.
PROTOCOLO: 2021/1196194 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº028/2021-AJUDÂNCIA GERAL, **“SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL”**.
PROTOCOLO: 2021/1178068 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº073/2021-1ºGBS, **“REVITALIZAÇÃO DOS ALOJAMENTOS DE SUBTENENTES E SARGENTOS E CABOS E SOLDADOS”**.
PROTOCOLO: 2021/1191207 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº089/2021-CSMV/MOP, **“OPERAÇÃO DE DESLOCAMENTO, INSTRUÇÃO DE CONDUÇÃO E OPERAÇÃO NAS AUTO PLATAFORMAS MECÂNICAS APM-03 E APM-04 PARA OS QUARTEIS DO 4ºGBM E 5ºGBM”**.
PROTOCOLO: 2021/1163098 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº031/2021-6ºGBM, **“OPERAÇÃO INTEGRADA DE FISCALIZAÇÃO DO FECHAMENTO DOS BARES E FESTAS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA”**.
PROTOCOLO: 2021/1135740 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº051/2021-9ºGBM, **“PREVENÇÃO E AUXÍLIO DURANTE TREINAMENTO DE TIRO REAL DE ARTILHARIA REALIZADO PELO 51ºBIS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU”**.
PROTOCOLO: 2021/1202497 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº068/2021-1ºGMAF, **“PREVENÇÃO AQUÁTICA Á II REGATA DO CAMPEONATO PARAENSE DE REMO”**.
PROTOCOLO: 2021/1078266 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº097/2021-3ºGBM, **“CORTE E PODA DE ÁRVORE”**.
PROTOCOLO: 2021/1199524 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº038/2021-7ºGBM, **“SOLENIDADE ALUSIVA AO 15ºANIVERSÁRIO DO 7ºGBM E INAUGURAÇÃO DA GALERIA DOS EX-COMANDANTES”**.
PROTOCOLO: 2021/1201546 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº047/2021-1ºGPA, **“PREVENÇÃO NA III TRILHA ROTA DO BOI EM PARAGOMINAS-PA”**.
PROTOCOLO: 2021/1194085 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº058/2021-13ºGBM, **“PELESTRA DE APH EM ÁREA DE SELVA, FLUTUAÇÃO, TRANSPOSIÇÃO DE CURSO D'ÁGUA PARA O PROJETO ESQUADRÃO JOVEM, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS”**.
PROTOCOLO: 2021/1208786 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº095/2021-17ºGBM, **“SERVIÇO DE PREVENÇÃO POR GUARDA-VIDAS NAS PRAIAS DE COLARES, REFERENTE AO FERIADO PROLONGADO PELA PASSAGEM DO DIA DE FINADOS”**.
PROTOCOLO: 2021/1178437 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº067/2021-1ºGMAF, **“PREVENÇÃO AQUÁTICA AO FÓRUM DE BIOECONOMIA”**.
PROTOCOLO: 2021/1194356 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº095/2021-4ºGBM, **“LEVAMENTO DE DADOS SOBRE ÁREA E ESTIMATIVA DE PÚBLICO NOS BALNEÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM-PA E BELTERRA-PA”**.
PROTOCOLO: 2021/1203718 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº148/2021-2ºGBM, **“PREVEÇÃO E AUXÍLIO NA 1ªROMARIA E CARREATA DE N. S. NAZARÉ DO BAIRRO JADERLÂNDIA DE CASTANHAL-PA”**.
PROTOCOLO: 2021/1206298 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº070/2021-18ºGBM, **“PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORISTAS NO MARAJÓ ORIENTAL 5ºRIB EM SALVATERRA NOVEMBRO DE 2021”**.
PROTOCOLO: 2021/1203165 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº048/2021-8ºGBM, **“DESLOCAMENTO DE VTR - 08 DO 8ºGBM - TUCURUI PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA EMPRESA UNIDAS VEICULOS ESPECIAL”**.
PROTOCOLO: 2021/1208854 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº073/2021-5ºGBM, **“INSTRUÇÃO DE APH PARA OS ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRILHA E CAMINHADAS”**.
PROTOCOLO: 2021/1206849 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº076/2021-5ºGBM, **“BUSCAS NO BALNEÁRIO DO TACHO”**.



PROTOCOLO: 2021/1205395 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº001/2021-19ºGBM, “**INSTRUÇÃO DE ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO**”. PROTOCOLO: 2021/1208634 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº067/2021-18ºGBM, “**REFORÇO DE EFETIVO PARA A GUARNIÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO NO MÊS DE NOVEMBRO**”. PROTOCOLO: 2021/1192475 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº039/2021-7ºGBM, “**OPERAÇÃO EM VISITA TÉCNICA AO 7ºGBM PELOS ACADÊMICOS DO 4º E 6º PERÍODO DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA FACULDADE DE ITAITUBA (FAI)**”. Protocolo: 2021/1.209.786 - PAE e Nota nº 38.920 - Comando Operacional do CBMPA.

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 073/2021, referente a Prevenção durante o Ponto Facultativo na Praia de Ajuruteua, no dia 11de outubro de 2021.

Protocolo: 2021/1.132.551- PAE.

Fonte: Nota nº 38.460- 24º GBM/BRAGANÇA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 076/2021, referente à prevenção durante o Jogo Caeté x Izabelense pelo Campeonato Paraense da Serie B 2021.

Protocolo: 2021/1.222.154 - PAE.

Fonte: Nota nº 38.969- 24º GBM/BRAGANÇA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 075/2021, referente ao serviço de proteção balneária por guardavidas, na praia de Ajuruteua, durante o mês de Novembro de 2021.

Protocolo: 2021/1.219.398- PAE.

Fonte: Nota nº 38.970 - 24º GBM/BRAGANÇA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 077/2021, referente à prevenção durante o Congresso de Jovens da Igreja Assembleia de Deus, na cidade de Bragança-PA, nos dias 29 e 30 de Outubro de 2021.

Protocolo: 2021/1.228.645- PAE.

Fonte: Nota nº 38.997- 24º GBM/BRAGANÇA.

28º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 002/2021, do 28º GBM - São Miguel do Guamá, referente aos serviços de fiscalização nos estabelecimentos de ensino e saúde nos municípios de Santa Maria do Pará, Irituia e Mãe do Rio, durante os meses de setembro e outubro de 2021, conforme determinação exarada no Memorando nº 018/2021 - DST, de 25 de agosto de 2021.

Protocolo: 2021/942.456 - PAE

Fonte: Nota nº 39.000 - 28º GBM/São Miguel do Guamá

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 011/2021 - SAT 28º GBM, referente ao evento Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos industriais e depósitos de explosivos e ocupações especiais (Grupos L e M), a ser realizado no mês de outubro de 2021, conforme nota de serviço 016/2021 - DST.

Protocolo: 1.110.309 - PAE

Fonte: Nota nº 39.004 - 28º GBM - São Miguel do Guamá

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Banda de Música

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Por proposição do **STEN BM Mús. Eser** de Azevedo Sousa - **Regente da Banda de Música do CBMPA**, o **Ajudante Geral do CBMPA** no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve elogiar os militares abaixo mencionado, por bons serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Ajudância Geral, seção Banda de Música, conforme Art. 69, 70, I da Lei nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplinar do CBMPA:

Nome	Matrícula	ELOGIO:
SUB TEN QBM -MUS IVONALDO DE SOUZA ABREU	5402204/1	COLETIVO

1 SGT QBM -MUS CLAUDEMIR SALES RODRIGUES	5620937/1	COLETIVO
1 SGT QBM -MUS DANIEL DOS SANTOS GURJÃO	5399653/1	COLETIVO
1 SGT QBM -MUS EDIVALDO BARROS SALLES	5608996/1	COLETIVO
1 SGT QBM -MUS ELIEL RIBEIRO SOARES	5428416/1	COLETIVO
1 SGT QBM ISAIAS DE SOUSA ALVES	5398649/1	COLETIVO
1 SGT QBM -MUS IVANILDO JOSE ALVES DE SOUZA	5428661/1	COLETIVO
1 SGT QBM -MUS JOSE MARIA MENEZES RABELO	5623634/1	COLETIVO
1 SGT QBM -MUS JOSENILDO DE JESUS FREITAS	5619785/1	COLETIVO
1 SGT QBM -MUS LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA	5398940/1	COLETIVO
1 SGT QBM -MUS SANDRO COELHO DE SOUZA	5428572/1	COLETIVO
CB QBM ISAIAS SILVA DA SILVA	57217797/1	COLETIVO
CB QBM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA	57218547/1	COLETIVO
CB QBM JONATHA DE SOUSA CEI	57218017/1	COLETIVO
SD QBM ELVIS MIRANDA TEIXEIRA	5932524/1	COLETIVO
SD QBM IAGO JOSE DE ALMEIDA SANTOS	5932527/1	COLETIVO
SD QBM PAULO JOSE LOPES QUEIROZ	5932367/1	COLETIVO
SUB TEN RR CLEUDSON LIMA DA COSTA	5159067/1	COLETIVO
SUB TEN RR ISANILDO DA ROCHA MONTEIRO	5159059/1	COLETIVO
SUB TEN RR JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA	5159385/1	COLETIVO
SUB TEN RR LUCAS SENA MAIA	5159083/1	COLETIVO
SUB TEN RR PAULO SERGIO DA SILVA CARDOSO	5159180/1	COLETIVO
SUB TEN RR WANDERLEY BEZERRA VILA NOVA	5159210/1	COLETIVO
1 SGT RR SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO	5398916/1	COLETIVO
SUB TEN RRCONV FRANCISCO EDMAR DA SILVA VIEIRA	50633290/2	COLETIVO
SUB TEN RRCONV NATANAEL PEREIRA DA CRUZ	5159199/2	COLETIVO

Fonte: Nota nº 38.995 - Banda de Música do CBMPA.

15º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 15º GBM - ABAETETUBA, **TCEL QOBM Luis Cláudio** da Silva Farias, no uso da competência que lhe confere o art. 71, parágrafo 1º, da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, e tendo em vista a Campanha de doação de sangue, a qual ocorreu nos dias 13, 14 e 15 de outubro deste ano de 2021, alusiva ao aniversário de 31 anos de implantação do Corpo de Bombeiros Militar em Abaetetuba, resolve:

ELOGIAR:

Nome	Matrícula	ELOGIO:
CAP QOBM SIDNEY JOSE QUARESMA PERNA	54185340/1	INDIVIDUAL
1 TEN QOABM MANUEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES	54227954/1	INDIVIDUAL
SUB TEN QBM-COND EDIVALDO DA SILVA DIAS	5422698/1	INDIVIDUAL
SUB TEN QBM HAMILTON DOS SANTOS MAIA	5398851/1	INDIVIDUAL
1 SGT QBM DÉMIO COSTA DE ALBUQUERQUE	5422809/1	INDIVIDUAL
1 SGT QBM MANUEL CRISTINO CARDOSO BRITO	5422396/1	INDIVIDUAL
1 SGT QBM MANUEL MARIA DOS SANTOS MENEZES	5162831/1	INDIVIDUAL
2 SGT QBM JOAO RAIMUNDO SOUSA FERREIRA	5422779/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM CHARLES SANTOS DA SILVA	57218354/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM DARILSON PEREIRA DA COSTA	57189388/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	5827108/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM MARCOS VINICIUS MAUÉS RODRIGUES	57217683/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM TONIEL DA COSTA RIBEIRO	57173636/1	INDIVIDUAL
CB QBM JOCIELTON KLAYTON DO NASCIMENTO FERREIRA	5718937/1	INDIVIDUAL
SD QBM CLEIDSON DRAGO NEVES	5932434/1	INDIVIDUAL
VOL CIVIL MARCOS VICTOR SANTANA MATTAR		INDIVIDUAL

Fonte: Nota nº 39.002 - 15º GBM/ Abaetetuba

24º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS

PUNIÇÕES DISCIPLINARES PEDIDO RECONSIDERAÇÃO DE ATO REQUERENTE: SUBTEN BM ALDO SILVIO SIQUEIRA **FAVACHO**, MF: 5400007-1

ADVOGADO: JORGE OTÁVIO PESSOA DO NASCIMENTO, OAB/PA Nº 6842

ASSUNTO: Requer reconsideração do ato administrativo referente à PORTARIA Nº 003/2021- PADS - 24º GBM, DE 19 DE MAIO DE 2021, a qual teve sua solução publicada em Boletim Geral nº 185 de 04/10/2021, que culminou com a punição do SUBTEN BM ALDO SILVIO SIQUEIRA **FAVACHO**, MF 5400007-1, com 15 (quinze) DIAS DE SUSPENSÃO, convertidos em multa.

I - DOS FATOS: O Processo Administrativo teve o intuito de apurar a conduta do SUBTEN BM ALDO SILVIO SIQUEIRA **FAVACHO**, MF 5400007-1, fatos constantes no PADS PORTARIA Nº 003/2021- PADS-24º GBM, DE 19 DE MAIO de 2021, publicado em Boletim Geral nº 185 de 04/10/2021, quando conforme documentações anexas a esta portaria, o qual, teria, em tese, no dia 21 de abril de 2021, deixado de comparecer para montar o serviço de prevenção, na praia de Ajuruteua/PA;

II – DA DECISÃO: Inicialmente, cumpre destacar que a interposição da Reconsideração de Ato está fora do prazo legal estabelecido, tendo em vista que o militar foi notificado dia 05/10/2021, via Memorando nº 64/2021 e impetrou recurso no dia 14/10/2021. E, conforme disposto na Lei Nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Art. 150: Prazo para interposição § 2º O pedido de reconsideração de ato deve ser apresentado no prazo máximo de cinco dias, a contar da data em

que o bombeiro militar for cientificado da decisão impugnada.

CONCLUSÃO 1- INDEFIRO o pedido de Reconsideração de Ato e mantenho a punição de 15 (quinze) de multa, imposta ao SUBTEN BM ALDO SILVIO SIQUEIRA **FAVACHO**, MF 5400007-1, por ter praticado condutas tipificadas como transgressões da disciplina bombeiro militar prevista no artigo 17, incisos X e XVII, Art. 18º, incisos XI e Art. 37 Incisos, XLIX, da Lei Estadual 9.161, em vigor a partir do dia 14 de janeiro de 2021. A transgressão é de natureza GRAVE nos termos do art. 31, § 2º, incisos III e VI. O militar permanece no comportamento "INSUFICIENTE".

2- Arquivar o Recurso junto ao respectivo processo. À Assistência do Subcomando para providências.

3- Publicar em Boletim Geral a presente solução. Ao notário do 24º GBM para providências.

4- Esta Solução entra em vigor na data de sua publicação. Bragança/PA, 19 de outubro de 2021.

Fonte: Nota nº 38.758 - 24º GBM/BRAGANÇA.

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 13/2021 - 24º GBM/BRAGANÇA.

Analisando os Autos da Sindicância procedida por meio da Portaria no 013/2021 - SIND - 24º GBM, de 16 de setembro de 2021, que teve como encarregado o 1º SGT BM FLÁVIO DE SOUZA **BARROS**, MF: 5601932-1, a fim de investigar as circunstâncias dos fatos relatados que versam a respeito da conduta do 3º SGT BM **CIRILO** CORREA COSTA, MF 5717, a época dos fatos CB BM, o qual descumpriu, em tese, determinação do Comandante de Socorro, no dia 25 de agosto de 2021, no bojo da documentação que segue anexa a esta portaria.

RESOLVO:

Discordar com a conclusão a que chegou o encarregado da Sindicância, cabendo enfatizar pontos específicos da apuração:

a) Conforme relatos do 3º SGT BM **CIRILO** em resposta ao memorando nº 51/2021, apuração prévia, que assumiu a função de comunicante a 00h, repassada à época pelo **CB BASTOS**, devidamente uniformizado (fl 06 e 07);

b) Consta na escala de comunicante do dia 25 de agosto, que o 3º SGT **BMBASTOS** assumiu a função as 22h e a repassou as 23h36min ao 3º SGT BM **CIRILO** (fl 09);

d) Segundo relato do 3º SGT BM **BASTOS**, o 3º SGT BM **CIRILO** assumiu a função com o uniforme de Educação Física (fl 30);

e) Cabe destacar a abordagem do Encarregado em desqualificar o uso do uniforme na execução do serviço em trazer à tona uma possível impossibilidade do uso do uniforme, em razão da reação a vacina contra a COVID 19 ministrada ao sindicado no dia do serviço, fugindo ao objetivo do escopo do Processo;

2) Vislumbra-se, portanto o cometimento de transgressão da disciplina Bombeiro Militar cometida por parte do 3º SGT BM **CIRILO** CORREA COSTA, MF 5717, tipificadas no artigo 37, incisos: LXXXI - usar vestuário incompatível com a função, ou descuidar do asseio próprio, ou prejudicar o de outrem; LEVE, LXXXIV - apresentar-se desuniformizado, quando o uso do uniforme for obrigatório, mal uniformizado ou com o uniforme alterado; MÉDIA, CXI - procurar desacreditar seu superior, igual ou subordinado hierárquico; MÉDIA, CXVII - faltar à verdade; GRAVE, da lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021;

3) Ao SubComandante do 24º GBM confeccionar portaria para instauração de PADS;

4) A B1 do 24º GBM para encaminhar uma cópia dos autos ao SubComando Geral do CBMPA para conhecimento e perecer;

Registre-se e cumpra-se.

Bragança-PA, 25 de outubro de 2021.

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM

Comandante do 24º GBM

Fonte: Nota nº 35.897 - 24º GBM/BRAGANÇA.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

